



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: Nº 659/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 005/2021-DPE

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-
OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **JHON FLAVIO
FERREIRA MENEZES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº. 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado Dra. **CRISTIANE MARQUES MENDES**, matrícula 2246460, com residência nesta Cidade, e, de outro lado, **Jhon Flavio Ferreira Menezes**, brasileiro(a), estudante do 6º período do Curso de Direito, Carteira de Identidade nº 0423303020119 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.335.393-09, domiciliado (a) na Rua Gen Artur Carvalho, 00001, S/N, Cond. Gaivota, Bl 8, Apto. 202, Turu, São Luís/MA, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e como **INTERVENIENTE** a instituição de ensino **FACULDADE EDUFOR**, representada por sua mantenedora **SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA-ME**, localizada na Avenida São Luís Rei de França, nº 19, Bairro Turu, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 82441384 SSP- CE e do CPF nº 262.645.523-72 e tendo em vista o disposto na **Lei de ESTÁGIO nº 11.788 de 25/09/2008**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 659/2021-DPE**, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O estágio não-obrigatório, que tem por objetivo proporcionar ao estudante atividades correlatas à pretendida formação profissional, visa proporcionar ao estagiário a preparação para o trabalho produtivo em complementação ao conhecimento adquirido na instituição de ensino.

1.2 – A adequação do estágio, objeto deste Termo, à proposta pedagógica do curso, a etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, bem como ao horário e ao calendário escolar, está descrita no Anexo A.

Faculdade Edufor
Josué S. Borreto
CPF: 244.063.993-72
Diretor

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - www.dpe.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 17/06/2021 14:06:24.
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PRNW5 - IZ9LF - QKOWF PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) estão relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário constante do Anexo B.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá início em 01/06/2021 e término em 01/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DAS ATIVIDADES

As atividades serão cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de segunda a sexta-feira, no turno matutino, totalizando **04 (quatro) horas diárias** e **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo Único: Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECESSO REMUNERADO

O período de recesso remunerado, a que o(a) estagiário(a) terá direito, descrito **na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08**, deverá ser o acordado entre a chefia imediata e o(a) estagiário (a) no decorrer do prazo de vigência do estágio.

Parágrafo Único – Não será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

CLÁUSULA SEXTA – DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 974,50** (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais, é emitida pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil, conforme, apólice de seguros nº 82149, em anexo.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - www.dpe.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís – Maranhão


Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 17/06/2021 14:06:24.
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PRNW5 - IZ9LF - QKOWF PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>



Faculdade Edufor
Josué Siqueira Barreto
CPF: 248.68.933-72
Diretor



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** será rescindido nos seguintes casos:

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A Qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) Pelo não comparecimento do(a) estagiário(a), sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou após atingir 30 (trinta) dias, durante o período do estágio;
- e) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso;
- f) Quando cometer ato de indisciplina grave;
- g) Por não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**;

Parágrafo Primeiro: Será considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o(a) estagiário(a), que deverá comprová-lo perante seu Supervisor.

Parágrafo Segundo: Na ocorrência da hipótese prevista na alínea “b” desta cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO**;
- b) Indicar o Defensor Público do Estado **Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel** do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientá-lo(a) e acompanhá-lo(a), no desenvolvimento das atividades de **ESTÁGIO**, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador;
- c) Oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Encaminhar para a **INTERVENIENTE**, o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do **ESTÁGIO** com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Faculdade Edufor
Josué S. da Silva Barreto
CPF: 248.037.903-72
Diretor





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

f) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de **INTERVENIENTE** constitui motivos de imediata rescisão;

g) Manter em arquivo e a disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de **ESTÁGIO**;

h) Zelar pelo cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

9.2. São obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) Elaborar, a cada 6 (seis) meses, o relatório sobre o andamento de suas atividades e, ao término do período, relatório final sobre o estágio realizado, entregando-os ao seu supervisor;

b.1) Além do relatório semestral, deverá o estagiário, mensalmente, para efeito de pagamento da bolsa, até o 3º dia útil do mês subsequente, apresentar à **CONCEDENTE**, relatório de atividades contendo todas as atividades desenvolvidas, com tolerância de 5 (cinco) dias úteis;

b.2) A falta de apresentação do relatório mensal, à Defensoria Pública, por parte do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, no prazo e forma predeterminados, ensejará automaticamente, suspensão do pagamento da bolsa a que fizer jus, com base a Resolução nº 035-DPGE, de 20 de julho de 2010;

c) Informar previamente à **CONCEDENTE** os períodos de avaliação na **INTERVENIENTE**, para fins de redução da jornada de **ESTÁGIO**;

d.1) Cumprir as normas internas da DPE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer e concordar;

d.2) O(A) estagiário(a) também se compromete a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional, relativamente aos fatos e informação cuja ciência decorra do estágio, bem como aquelas que o servidor público está obrigado a observar, nos termos da Lei Estadual nº 6.107, de 06 de julho de 1994;

e) Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no presente Termo, o(a) estagiário(a) obriga-se a registrar, diariamente, a sua frequência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO** encontram-se alocados na seguinte especificação:

- **UG: 080101**
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166**
- **ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estágios**
- **FR: 0311000003**

Faculdade Edufor
José Augusto Barreto
CPF: 24.406.3903-72

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - www.dpe.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O(A) estagiário(a) poderá responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas, das disposições constantes do presente Termo e da legislação em vigor;

11.2 – Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o (a) estagiário (a) **NÃO** terá, para **quaisquer efeitos, vínculos empregatícios** com a DPE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís(MA) para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia, resultante das disposições ou efeitos do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Luís, 01 de junho de 2021.

Faculdade Edufor

Josué Sucupira Barreto

CPF: 248.063.903-77

Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO (A)





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

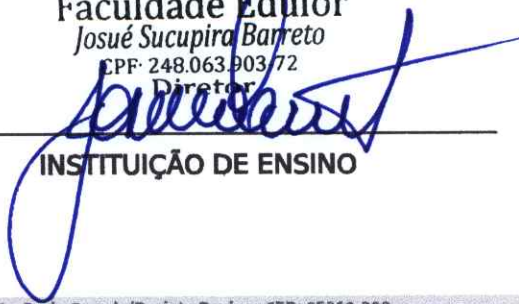
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO A - Termo de Compromisso de Estágio

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade Edufor	
CURSO: Direito	
ESTAGIÁRIO(A): Jhon Flavio Ferreira Menezes	
Duração do Curso: 10 Períodos	Horário de funcionamento do curso: Noturno
Condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar: (transcrever o previsto no projeto pedagógico ou regulamentação vigente).	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

São Luís, 01 de junho de 2021.

Faculdade Edufor
 Josué Sucupira Barreto
 CPF: 248.063.903/72
 Diretor



INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 17/06/2021 14:06:24.
 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PRNW5 - IZ9LF - QKOWF PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

ANEXO B – Termo de Compromisso de Estágio

Instituição de Ensino: Faculdade Edufor	
Estagiário (a): Jhon Flavio Ferreira Menezes	
Início Estágio: 01 de junho de 2021	Término Estágio: 01 de junho de 2023
Lotação: Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado- NEP	
Supervisor (a) do Estágio na Instituição de Ensino:	
Supervisor (a) do Estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel	
Cargo: Defensor Público	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade no Centro de Triagem de São Luís;• Atendimento jurídico;• Elaboração de petições;• Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.	

São Luís, 01 de junho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade Edufor
José Sucupira Barreto
CPF: 248.063.903-72
Diretor

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 132 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros 01

APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra..... 06

ATAS

Defensoria Pública do Estado e Outras..... 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 09

BALANÇO

INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde..... 23

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 24

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Articulação Política e Outros..... 25

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Segurança Pública..... 34

DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA..... 34

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outra 35

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 35

RELATÓRIO

Câmara Municipal de Sítio Novo-MA..... 36

RESOLUÇÃO

Conselho Regional de Educação Física CREF21/MA 36

TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde..... 36

TERMO DE CAPACIDADE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais.... 36

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 37

TERMO DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado da Infraestrutura..... 39

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 39

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Polícia Militar do Estado do Maranhão PMMA e Outro 46

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado de Articulação Política..... 47

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2019-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** Prorrogação do presente contrato por

mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2021 e término em 17 de julho de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.356.768,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 1.314.432,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) o valor estimado para Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte e R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais) o valor anual estimado para Taxa de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa do Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Histórico: Contratação de agentes de integração – estagiários; Instrumento Legal: 2º TA – CT nº 027/2019 – vigência: 18/07/2021 a 17/07/2022; Valor do Contrato: R\$ 1.356.768,00; Informações Complementares: valor correspondente para exercício 2021 (05 meses e 13 dias) **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000928, de 08/06/2021, no valor de R\$ 614.314,40 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0902/2021-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. São Luís-MA, 13 de julho de 2021. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/2020 - SECID. REF. Processo n.º 112002/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.305.810/0001-63. **DO OBJETO:** Acrescentar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência e execução contratual, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, com início em **29/07/2021** e previsão de término em **26/11/2021**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **08/07/2021**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF n.º 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Jerry Adriano Cadete Pereira, portador do CPF sob o n.º. 319.313.832-00, representante da empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. WELQUER LIMA FRANÇA - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2019 - SECID. REF. Processo n.º 120888/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.637.394/0001-32. **DO OBJETO:** Acrescentar 90 (noventa) dias ao prazo de vigência e execução contratual, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, com previsão de



rio(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Data de assinatura: 17/02/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1.420,00 - Auxílio Transporte: R\$ 52,00 - Vigência: 18/02/2021 até 17/02/2022 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0365/2021 - Processo nº 1279/2020 - TCE nº 0018/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELAYNE GABRIELLE SOUSA DA SILVA - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 06/01/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 07/01/2021 até 15/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0366/2021 - Processo nº 0455/2021 - TCE nº 0117/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SYLVESTER ISRAEL DE MACENA BANDEIRA - Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - Data de assinatura: 05/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 05/04/2021 até 22/09/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0367/2021 - Processo nº 0446/2021 - TCE nº 0110/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIA CRISTINA SILVA LEMOS - Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A. - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Data de assinatura: 01/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/04/2021 até 23/02/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0368/2021 - Processo nº 0439/2021 - TCE nº 0114/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAIS LANA FROIS RODRIGUES - Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO - Data de assinatura: 01/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/04/2021 até 30/06/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 369/2021 - Processo nº 0659/2021 - TCE nº 005/2021 - CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JHON FLÁVIO FERREIRA MENEZES. Interveniente: FACULDADE EDUFOR. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/06/2021.

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 - Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/06/2021 até 01/06/2023 - Autorização: Cristiane Marques Mendes; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0382/2021 - Processo nº 0552/2021 - TCE nº 0163/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DANIEL FREITAS MATOS - Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 09/05/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0383/2021 - Processo nº 0823/2020 - TCE nº 0135/2020 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULO HENRIQUE RIBEIRO PINTO - Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL - Data de assinatura: 14/09/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 15/09/2020 até 14/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0384/2021 - Processo nº 0560/2021 - TCE nº 0164/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS - Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA - CERS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 31/12/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0385/2021 - Processo nº 0567/2021 - TCE nº 0189/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA BEATRIZ ISAIAS DE OLIVEIRA E SILVA - Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 09/05/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0386/2021 - Processo nº 0252/2021 - TCE nº 0103/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RONDON CINCO DIAS DE ARAÚJO FILHO - Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A. - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL PENAL - Data de assinatura: 08/02/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento